

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informação acerca das condições da cozinha e da estrutura de Alimentação Escolar da EMEB Dejani Ribeiro Campos, localizado no Bairro Jardim Vitoria, no Município de Cuiabá-MT.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, informações acerca da estrutura de preparo e fornecimento de alimentação escolar na EMEB Dejani Ribeiro Campos.

Considerando que foi constatado durante fiscalização que o refeitório da unidade funciona de forma improvisada nas salas 8 e 9, não sendo espaço adequado para preparo e consumo das refeições.

Considerando ainda que foram identificadas irregularidades na cozinha e na área de armazenamento de alimentos, incluindo piso danificado, ausência de armários adequados e equipamentos insuficientes para conservação de alimentos.

Diante disso, requer-se:

- **Informar** se existe projeto para construção de refeitório próprio na unidade.
- **Informar** se há previsão de aquisição de equipamentos para a cozinha, incluindo geladeira industrial e armários adequados para armazenamento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno, especialmente no acompanhamento das condições sanitárias e estruturais das unidades escolares da rede municipal.

Durante fiscalização realizada na **EMEB Dejani Ribeiro Campos**, foram identificadas **limitações na estrutura destinada à alimentação escolar**, com funcionamento improvisado do refeitório e necessidade de adequações na cozinha e na área de armazenamento de alimentos.

Diante do exposto, submeto o presente requerimento à apreciação da Presidência desta Casa, para conhecimento e encaminhamento ao Gabinete do Prefeito do Município de Cuiabá, requerendo o envio das informações solicitadas dentro do prazo legal.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

